

**Ata nº. 3176 (Três mil e cento e setenta e seis) da Câmara Municipal de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.**

Aos vinte e seisdias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, em sua décima sétima legislatura realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Jandaia do Sul, em sua sede à Avenida Anunciato Sonni, 2945, às 07h30min, com a ausência do Vereador Claudio Roberto Táparo. Tendo a Ata da Sessão anterior nº 3175 datada de 25/10/2023, ficado à disposição dos Senhores Vereadores antes da Sessão, colocou a mesma em discussão, logo em seguida o Senhor Presidente colocou a mesma em votação que foi aprovada por unanimidade de votos.**EXPEDIENTE: LEITURA DE PROJETO DE LEI:** Processo nº 099/2023, Projeto de Lei de autoria do executivo municipal que tem por súmula: “Altera os artigos 1º. 2º, 3º e 5º da lei 3.600, de 01 de setembro de 2023 e revogao artigo 6º do mesmo dispositivo legal, para atender normas padrões de exigência da secretaria do Tesouro Nacional, com a finalidade de contração de operação de crédito com o Banco do Brasil S.A e dá outras providências”.**ORDEM DO DIA:** O senhor presidente colocou em segunda discussão e votação o processo 099/2023 que foi aprovado pela maioria dos votos, tendo os votos contrários dos Vereadores Adenilson de Oliveira Vicente, Ademar Antônio Koteski Junior e Bruno Fernando Cavassani. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 30/10/2023 às 19h30min horas, do que para que constar, eu **Welton Pinheiro - Primeiro-Secretário** mandei lavrar a presente Ata que subscrevo e assino juntamente com o Presidente.

Primeiro Secretário \_\_\_\_\_ Vice Presidente\_\_\_\_\_